

Portaria n.º 456/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FABIULA TORRES COSTA LOPES, matrícula 200401, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 496/2025-139:

Averbem-se: 7 anos, 2 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/12/2024 sob o Protocolo n.º 23001240.1.01233/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/10/2000 a 18/12/2007	7 anos, 2 meses e 14 dias	SPERAFICO DA AMAZÔNIA NÃO SA	NÃO INFORMADO

Obs. 01. Omitido o período de 19/12/2007 a 09/02/2010, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)